

P O R T A R I A N º 509

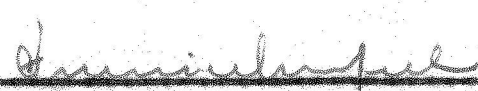
O Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista o
que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua
sessão de 18 do corrente,

R E S O L V E:

Nomear Dr. OLÍMPIO PEIXOTO DE CARVALHO
e NEY SANTOS ROSAL para, no plebiscito de 6 de ja-
neiro de 1.963, exercerem a função de membros da
Junta Apuradora da 79ª zona, com sede em CRISTA-
LÂNDIA, e para suplentes CORNELIO RIBEIRO DIAS e
HELENA BANDEIRA AGUIAR.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 20 dias do mês de dezembro de 1.962.



(DESR. FREDERICO DE MEDEIROS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Quintado.
28-12-62
Leopoldo*